



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Centro de Referência em Educação a Distância**

**Coordenadoria Institucional da UAB**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5100 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 768/2026/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**Onde se lê:** O presente edital será regido pelo Centro de Referência em Educação a Distância – CREAD/IFMG, sob designação de uma “Comissão Organizadora Própria” responsável pelo planejamento, divulgação e execução do processo seletivo para COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UAB – IFMG, seguindo as seguintes fundamentações legais: Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema UAB; Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019 e da Portaria CAPES 183 de 21 de outubro de 2016, que regulamenta a concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria nº 124, de 20 de Março de 2026, altera a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme segue:

**Leia-se:** O presente edital será regido pela Coordenação Geral e Adjunta da UAB-IFMG, sob designação de uma Comissão Organizadora Própria, responsável pelo planejamento, divulgação e execução do processo seletivo para COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UAB – IFMG, observando as seguintes fundamentações legais: o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); e a Portaria CAPES nº 124, de 20 de março de 2026, que altera a Portaria CAPES nº 309/2024, conforme segue:

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel**,  
**Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFMG**, em 07/07/2026, às 13:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2798892** e o código CRC **25C63989**.

---

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| 23208.003041/2026-74 | 2798892v1 |
|----------------------|-----------|